

## Venda irregular de medicamento gera uma punição a cada três dias em Goiânia

Comércio de medicamentos de uso controlado sem receita médica é crime e, desde o início de 2022, 192 penalidades foram aplicadas na capital. Suspensão de sistema da Anvisa dificulta vigilância



Equipe de reportagem do POPULAR flagra venda de medicamento sem receita médica em farmácia da capital (Fábio Lima)

Desde o início de 2022, a cada três dias uma farmácia de Goiânia sofreu algum tipo de penalidade por venda irregular de medicamentos sujeitos ao controle especial. Foram 192 ocorrências. Somente interdições, foram sete. O total de multas no período chegou a R\$ 557,7 mil. Especialista aponta para fragilidade no controle desde a suspensão, em dezembro de 2022, do sistema da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que faz o gerenciamento de produtos controlados.

O POPULAR visitou dez farmácias da Região Noroeste de Goiânia e tentou comprar medicamentos que estão sujeitos ao controle especial sem receita. Em uma farmácia na Avenida Genésio de Lima Brito, no Jardim Balneário Meia Ponte, não houve qualquer tipo de empecilho para aquisição de uma caixa de zolpidem, medicamento controlado usado para o tratamento de distúrbios do sono, sem receita. Em outra farmácia, na Avenida Perimetral Norte, no Setor Perim, situação semelhante se repetiu na tentativa de comprar ritalina, usada para tratar o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Em uma farmácia na Avenida Central, no Jardim Nova Esperança, o farmacêutico informou que quando tem “caixas sobrando” costuma vender o Zolpidem sem receita, mas não possuía o medicamento naquele momento. A orientação foi para que a reportagem voltasse no dia seguinte. Em outro estabelecimento, na Avenida Goiás, no Recanto do Bosque, o atendente também relatou que fazia a venda, mas que não possuía o medicamento naquele momento.

Até o final do ano passado, as farmácias tinham que enviar, no máximo de sete em sete dias, um arquivo XML para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), da Anvisa. Nesse arquivo, precisava constar toda a movimentação de entrada e saída de medicamentos controlados dos estabelecimentos. Além disso, as farmácias também precisavam manter um registro próprio por meio de sistema interno.

O SNGPC podia ser acessado pela Vigilância Sanitária, o que facilitava a fiscalização, já que os fiscais podiam confrontar o arquivo enviado para a Anvisa com as informações do sistema interno das farmácias durante as visitas. Desde dezembro de 2022, o acesso ao SNGPC está suspenso. Com isso, não é possível o envio de arquivos ou mesmo a emissão de relatórios por meio do sistema. Entretanto, permanece válida a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 586, de 2021, que estabelece que as farmácias devem manter os registros próprios por meio de sistema interno.

Porém, na prática, a vice-presidente do Conselho Regional de Farmácia de Goiás (CRF-GO), Luciana Calil, aponta que a ausência do SNGPC prejudica o controle da venda desses medicamentos. “Alguns sistemas são falhos e passíveis de manipulação. Isso faz com que a fiscalização seja burlada. A Vigilância Sanitária tem solicitado a troca por sistemas mais seguros quando encontra. Precisamos garantir a rastreabilidade dos medicamentos. Se o sistema for seguro, não há problemas”, esclarece.

Com um sistema passível de manipulação, uma farmácia pode, por exemplo, registrar a aquisição de 10 caixas de um medicamento, vender cinco delas sem receita de controle especial e depois alterar o número de caixas adquiridas para cinco. “Nesse sentido, o SNGPC faz falta. Só o responsável técnico podia mexer nele. Caso alguma correção fosse necessária, era preciso solicitar o fechamento do inventário e a abertura de um novo”, pontua Calil.

Em nota, a Secretaria Municipal Saúde (SMS) informou que a Coordenação de Fiscalização de Insumos, Medicamentos, e Produtos para Saúde, da Vigilância Sanitária, tem recebido muitas denúncias de venda irregular de medicamentos sujeitos ao controle especial e a maioria é procedente, sendo que, nesses casos, a empresa é autuada e interditada. Em 2022, dois estabelecimentos foram interditados por esse motivo. Em 2023, até o momento, já foram cinco.

No caso de venda irregular de medicamentos sujeitos ao controle especial, o farmacêutico responsável pode responder processo ético disciplinar no conselho de classe, receber multa, além de ter o registro profissional suspenso por tempo determinado ou até mesmo cassado. “É importante destacar que existem as situações em que o responsável técnico não está presente ou foi demitido. Outros profissionais também trabalham na farmácia”, ressalta a vice-presidente do CRF-GO.

O titular da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Consumidor (Decon), Frederico Dias Maciel, conta que a unidade trabalha em parceria com a Vigilância Sanitária em uma série de autuações promovidas pelo órgão público em farmácias e que as pessoas que vendem medicamentos controlados sem receita podem responder criminalmente. A tipificação vai depender do medicamento que está sendo comercializado, podendo variar desde comercialização irregular de medicamentos até tráfico de drogas.

Em nota, a Anvisa informou que ainda não há uma previsão para o retorno da disponibilidade do SNGPC e que “o sistema tem passado por constante atuação e avaliação da Anvisa”. O órgão comunicou ainda que está “avaliando as estratégias para aperfeiçoar o controle, por meio de sistema de informação, das movimentações dos produtos controlados” e que “tais estudos estão em andamento e por isso ainda não é possível precisar um prazo”.

### Falta de controle gera problemas de saúde pública

Em último grau, a venda irregular de medicamentos sujeitos ao controle especial pode causar sérios problemas de saúde pública. “Eles podem causar dependência física e psíquica. É um problema grave atrelado à saúde mental”, enfatiza Luciana Calil, vice-presidente do Conselho Regional de Farmácia de Goiás (CRF-GO).

Calil destaca os possíveis efeitos colaterais do uso desses medicamentos sem recomendação médica. “As pessoas podem ficar dopadas. Também podem apresentar falta de controle sobre as próprias ações, dentre outras coisas. Por isso, esse consumo pode afetar o sistema de saúde como um todo”, diz.

A vice-presidente do CRF-GO pontua que o uso de antibióticos sem receita também pode causar prejuízos para a saúde, como a resistência bacteriana. “É mais uma consequência desse uso indiscriminado”, aponta.

Por isso, Calil chama a atenção para a importância da população não usar nenhum tipo de medicamento sem a orientação adequada. “No Brasil a automedicação é cultural. Alguém indica um medicamento, a pessoa compra e usa. Isso é perigoso. Na hora de usar um medicamento, é preciso saber se ele realmente é indicado para aquele problema de saúde e se ele não vai causar nenhum mal ao organismo.”